



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 02102/2023

Data 13/12/2023

Hrs: 08 Min.: 09

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Portaria nº 106/2023

De 13/12/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento protocolizado nesta manhã de 12 de dezembro de 2023, pelo servidor interessado;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

Considerando, especialmente, as Leis Municipais nº 1.257/2010, de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011, de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo **MARCOS KENNEDY RIBEIRO CARRIJO OLEGÁRIO**, Técnico em Informática, **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, passando a enquadrar-se na **CLASSE “C”**, Nível 2, da Tabela elencada pelo PCCV do Poder Legislativo Municipal, pelo atendimento dos requisitos exigidos pela legislação, notadamente pelo §2º, III do art. 32 da Lei Municipal nº 1.257/2010 c/c art. 32 da Lei Municipal nº 1.328/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Wender Bier de Souza
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorensense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 106/2023

PORTARIA Nº 106/2023 DE 13/12/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento protocolizado nesta manhã de 12 de dezembro de 2023, pelo servidor interessado;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

Considerando, especialmente, as Leis Municipais nº 1.257/2010, de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011, de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo **MARCOS KENNEDY RIBEIRO CARRIJO OLEGÁRIO**, Técnico em Informática, **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, passando a enquadrar-se na **CLASSE “C”**, Nível 2, da Tabela elencada pelo PCCV do Poder Legislativo Municipal, pelo atendimento dos requisitos exigidos pela legislação, notadamente pelo §2º, III do art. 32 da Lei Municipal nº 1.257/2010 c/c art. 32 da Lei Municipal nº 1.328/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

DECRETO Nº 59/2023 DE: 11.12.2023

“Decreta Luto Oficial por três dias pelo falecimento do Senhor Públio das Boas Neto.”

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o seu falecimento na data de 11 de dezembro de 2023, e

Considerando serem justas as homenagens em virtude do seu passamento,

DECRETA

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias (11 a 13 de dezembro de 2023), no Município de Comodoro, em virtude do falecimento do Senhor **Públio Vidas Boas Neto**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 11 dia do mês de dezembro de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 741/2023 DE: 27.11.2023

PORTARIA Nº. 741/2023

DE: 27.11.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias, ao servidor municipal abaixo relacionado, nesta municipalidade.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2446	Adriano Neves de Souza	Fiscal de Tributos Municipal	01/12/2020 a 30/11/2021	11/12/2023 a 09/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de **11 de dezembro de 2023**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 740/2023 DE: 27.11.2023

PORTARIA Nº. 740/2023

DE: 27.11.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados, nesta municipalidade.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
4848	João Carlos Silva Piedade	Motorista de Veículos Pesados	13/06/2022 a 12/06/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
4466	João Felipe Chaves	Coordenador de Programas da Agricultura	21/01/2022 a 20/01/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
3184	João Paulo da Silva	Assessor de Gabinete	01/12/2022 a 30/11/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
115	Onerizirio Pereira da Silva	Motorista de Veículos Pesados	01/12/2021 a 30/11/2022	04/12/2023 a 02/01/2024
2423	Sandra Maria Ribeiro	Assistente Administrativo	26/05/2022 a 25/05/2023	04/12/2023 a 02/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de **04 de dezembro de 2023**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração